



Departamento Central de Aquisição

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA-PROCESSO VIRTUAL Nº 2019/5616, Pregão Presencial n.º 027/2019, eventual e futura aquisição de vestimentas e acessórios para os Guardas Judiciários que irão prestar serviço nas Unidades Judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, através do Sistema de Registro Preços, conforme descrições contidas no instrumento convocatório. Reuniram-se a pregoeira **Kátia Maria Diniz Cassiano**, e membro da equipe de apoio Dilair Lamenha Sarmiento. Registramos que o edital foi disponibilizado no site www.tjal.jus.br, bem como publicado o aviso de edital no Diário da Justiça Eletrônico e Tribuna Independente. Compareceram ao certame as empresas COMMANDER NEW COMÉRCIO LTDA, representado por seu sócio Sr. Manoel Bernardo da Silva Filho e PROMAC COMERCIAL EIRELI-EPP representado por sua procuradora Srª Thalita Laís Oliveira de Aguiar, onde apresentaram a documentação comprovando a condição de ME, portanto, aptas a gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 147/2014, devidamente credenciados por atender as exigências do item 3.0 do Edital. Após o credenciamento dos presentes, foi iniciada a sessão com o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas e analisada as propostas apresentadas, as empresas ficaram classificadas por atender ao item 5.0 do Edital, sendo apresentados os seguintes valores:

EMPRESA	LOTE I	LOTE II
COMMANDER NEW	80.350,00	52.920,00
PROMAC	86.000,00	105.570,00

Na fase de lances, após várias negociações, conforme histórico de registro e acompanhamento de pregão – RAP, restando o menor lance registrado para o Lote I, no valor de R\$ 78.000,00 pela empresa PROMAC COMERCIAL EIRELI-EPP e para o Lote II, no valor de R\$ 52.920,00 pela empresa COMMANDER NEW COMÉRCIO LTDA. Ato contínuo, foi aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio o envelope da documentação habilitatória das empresas arrematantes, sendo atendidas as exigências do subitem 7.0 do edital, portanto declaradas vencedoras do certame. Não havendo manifestação de intenção de recurso,

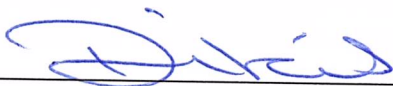
a Pregoeira adjudica o objeto em epígrafe às licitantes PROMAC COMERCIAL EIRELI-EPP para o Lote I e COMMANDER NEW COMÉRCIO LTDA para o Lote II, submetendo à Procuradoria Geral deste Tribunal. Fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar a proposta ajustada ao valor adjudicado para o Lote I, não sendo necessário para o Lote II, haja vista que a proposta não foi alterada. Não havendo manifestação de intenção de recurso, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai lida e assinada por todos os presentes. Maceió, 26 de junho de 2019, às 10h59min



Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira

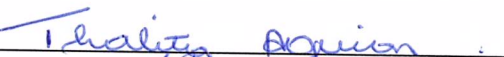
EQUIPE DE APOIO:

Dilair Lamenha Sarmiento



EMPRESAS LICITANTES:

PROMAC COMERCIAL EIRELI-EPP



COMMANDER NEW COMÉRCIO LTDA

